



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.276 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESpesas DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO  
NACIONAL DE CAPOEIRA E CULTURA AFRO-  
BRASILEIRA GINGANDO NAS MONTANHAS”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.726/02,

**DECRETA :**

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio a ser oferecido à Associação de Assistência aos Deficientes Visuais, para realização do II Encontro Nacional de Capoeira e Cultura Afro-Brasileira Gingando nas Montanhas, nesta cidade, entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2003, obedecendo a seguinte classificação:

02.11.02.27.812.2701.2.082.335041 – Contribuições ..... R\$ 5.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.11.01.27.812.2701.2.069.339039-454 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 5.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antônio Carlos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1824, de 18/12/02